



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 13/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de janeiro de 2024

ALTERA A PORTARIA 10/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2024.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na PORTARIA 10/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso X no Art. 2º:

(...)

X - Montesquieu da Silva Vieira, matrícula 0418.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV, em 16/01/2024 08:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243005

Código de Autenticação: 167cbd76a3

